

Designar o servidor **GILSON LINO FILHO**, matrícula nº. 118958021, Policial Penal Estadual, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal Masculino "Máximo Romero" de Jardim/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **02/05/2022 a 06/05/2022**, em substituição ao titular **SANDRO DE SOUZA SILVA**, matrícula nº. 20539031, Policial Penal Estadual, que participará XIII Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta (CAVE), com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 18128021

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0386, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 2º Sargento-PM MANOEL MESSIAS MARTINS DE SOUZA, matrícula n. 89783021, símbolo 644/2SG/1/3, código 40017, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/083772/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0387, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 2º Sargento-BM ELIANDRO DE LIMA, matrícula n. 97645021, símbolo 644/2SG/1/3, código 40038, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-A, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com os art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/016398/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0388, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" AGEPREV n. 378 de 6 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.825, de 9 de maio de 2022, página n. 339, que aposentou o servidor WILLIAN PEDRO KARAMALAC DE GODOY, matrícula n. 39412026, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, classe H, nível 7, código 70293, lotado no Instituto de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 71/032714/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0389, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora ROSANE DAL POGETTO PESSOA, matrícula n. 39962022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Laboratório, símbolo 135/MED/1/D, código 50076, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/100460/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0390, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, **no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:**

**DESCRENCIAR** a pedido, Carlos Augusto Ferreira Júnior, da função de Médico Perito do 4º Grupo-Regional de Perícia Médica – GRPM, no município de Corumbá/MS, a partir de 25 de abril de 2022.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0391, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, **no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:**

**DESCRENCIAR** a pedido, Rafael Vinagre Faro, da função de Médico Perito do 4º Grupo-Regional de Perícia Médica – GRPM, no município de Corumbá/MS, a partir de 25 de abril de 2022.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/000894/2021, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ELIANA MACHADO ALCARÁ, matrícula n. 80588026, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.048/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 71/005626/2022, INDEFERE o pedido de CONVERSÃO DE TEMPO COMUM EM ESPECIAL, impetrado por NILTON PINTO RODRIGUES, cargo Agente Metrológico, matrícula n. 37117021, em conformidade com os fundamentos

contidos no Parecer Jurídico n. 1.027/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502362/2019, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por AUGUSTO CESAR DE MORAES, matrícula n. 19004023, aposentado no cargo de Professor, a contar de 2 de novembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 883/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 150, de 22 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.764, de 23 de fevereiro de 2022, página n. 255, referente a aposentadoria voluntária concedida a OLEGÁRIO CAMPOS, matrícula n. 5116, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/006503/2021):

ONDE CONSTA: "... com fulcro no art. 51, da Lei 207, de 28 de dezembro de 1980..."

PASSE A CONSTAR: "... com fulcro no art. 51, da Lei 204, de 29 de dezembro de 1980 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**PORTARIA "P" AGESUL nº 169, de 10 de maio de 2022.**

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/000.150/2022**.

Edital: <b>TP 027/2022-DLO/AGESUL</b> - Número GCONT: <b>18035</b> Objeto: <b>INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA OCLÉCIO JOSÉ DE FARIA, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS.</b>
Gestor do Contrato: <b>MARCOS DA SILVA GERENTE</b> - Matrícula: <b>473 735 022</b>
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: <b>CELSO HIRAHATA ENGENHEIRO CIVIL</b> - CREA/MS - <b>2554</b> - Matrícula: <b>472 079 021</b>
Fiscal Substituto: <b>RENATO DE OLIVEIRA YONAMINE ARQUITETO E URBANISTA</b> - CAU/MS - <b>A63871-4</b> - Matrícula: <b>487 785 021</b>

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 10 de maio de 2022.

**PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO**

Diretor Executivo da Agência Estadual De Gestão de Empreendimentos